

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43.

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/03/2023

1) **Data/Hora/Local:** 31/03/2023, às 13horas, na sede social. **Presenças:** Totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **Mesa Dirigente:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle, Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior. **Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas: (i) A abertura de filial, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 40 parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais:1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papeleria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odontológico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papeleria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de warrant; 6) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior. **Encerramento:** Formalidades legais. **Mesa:** Cesar Leandro Folle (Presidente), e Dalton Schmitt Junior (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior. **São Bernardo do Campo, 31 de março de 2023.** Cesar Leandro Folle - Presidente da mesa, Dalton Schmitt Junior - Secretário. **Conselheiros:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Dalton Schmitt Junior. Esta ata em seu inteiro teor, acompanhada de seus anexos, encontram-se na JUCESP número 145.176/23-0 em 13/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 01/07/2023

1) **Data/Hora/Local:** 01/07/2023, às 10horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400. 2) **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. 3) **Mesa Dirigente:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior. 4) **Convocações:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01. 5) **Ordem Do Dia:** 1) Ratificar Protocolo e Justificação das Incorporações firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda.; 2) ratificar a nomeação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"), e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); 3) apreciar e deliberar acerca dos laudos de avaliação referidos no item 2 acima; e 4) deliberar acerca do aumento de capital da companhia e emissão de novas ações, a serem subscritas pelos sócios das incorporadas; e 5) deliberar sobre as incorporações da BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda. pela companhia e sua implementação. 6) **Deliberações:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar Protocolo e Justificação das Incorporações firmado entre BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, BRS Suprimentos Corporativos S/A e Datasupri Distribuidora Ltda., que é anexado à presente como Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da companhia; 2) ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48, como avaliadora do acervo líquido das incorporadas; 3) aprovar, em todos os seus termos, o laudo de avaliação da Datasupri Distribuidora Ltda., o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de maio de 2023, que o valor do patrimônio líquido a ser incorporado pela companhia é de R\$ 10.063.977,19, conforme indicado no laudo de avaliação, que é anexado à presente como Documento II da presente ata, autenticado pela mesa e que serão arquivados na sede da companhia; 4) consignar que não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e indicações nos registros contábeis da BRS SP, nos termos fixados no protocolo e justificativa de incorporação; 5) aprovar, em todos os seus termos, o laudo de avaliação BRS Suprimentos Corporativos S/A, o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de maio de 2023, que o valor do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela companhia é de R\$ 246.775.465,12, conforme indicado no laudo de avaliação, que é anexado a presente como Documento III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da sociedade incorporadora; 6) autorizar o aumento de capital da companhia, dos atuais R\$ 211.727.313,00, para R\$ 273.089.792,20; 7) autorizar a emissão 61.362.479 novas ações da companhia, a serem subscritas por CF Participações Empresariais S/A; 8) aprovar, de forma definitiva e sem qualquer ressalvas, as incorporações pela Companhia, dos patrimônios líquidos da Datasupri e da BRS, nos valores supramencionados e indicados nos Laudos de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificativa de Incorporação, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Datasupri e da BRS e sucedendo-as em todos os direitos e obrigações, nos termos da lei; 9) consignar que, em razão das incorporações ora aprovadas, dão-se as extinções da Datasupri e da BRS, de pleno direito, sendo as mesmas sucedidas pela Companhia, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no art. 227 da Lei nº 6.404/76, e autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das incorporações ora aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral. 7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas. Inscrevem a presente ata, o protocolo e justificativa de incorporação, Documento I, os laudos de avaliação da Datasupri e da BRS, Documento II e Documento III, respectivamente; a ata do Conselho de Administração da BRS que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento IV, a ata do Conselho de Administração desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, Documento V; ata da Assembleia Geral da BRS que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VI; ata da Assembleia Geral desta companhia que aprovou o protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VII; alteração de contrato social da Datasupri, aprovando protocolo e justificativa de incorporação, autorizando-a, Documento VIII. 8) **Assinaturas:** - Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle; - Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior; - Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle. **DECLARAÇÃO:** Damos os presentes e a presente cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas. São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2023. Cesar Leandro Folle - Presidente da mesa, Dalton Schmitt Junior - Secretário. Acionistas Presentes: Cesar Leandro Folle, BRS Suprimentos Corporativos S/A por Cesar Leandro Folle. Esta ata em seu inteiro teor, acompanhada de seus anexos, encontram-se na JUCESP número 349.619/23-2 em 29/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 01/07/2023

1) **Data/Hora/Local:** 01/07/2023, às 10horas, na sede social. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa Dirigente:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior. **Deliberações:** a Assembleia, por unanimidade, deliberou: 1) Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiros de Administração formulado por Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior, conforme Termos de Renúncia que são anexados à presente como Documento I; 2) Em decorrência das renúncias dos Conselheiros de Administração, eleger, conforme termos de posse constantes no Documento II, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) Cesar Leandro Folle, brasileiro, RG nº 10.439.105-28 (SSP/RS), CPF/MF sob nº 637.251.690-04, cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Tatiana Werle Folle**, RG nº 70.568.211-52, CPF/MF sob nº 898.986.050-49 (SSP/RS), como membro do Conselho de Administração; (c) **Chu Chiu Kong**, RNE nº W-689.500-W, CPF/ME sob o nº 943.383.028-87, como membro do Conselho de Administração; e (d) **Fábio Moraes Kann**, RG nº 35.502.270-9 SSP/SP, CPF/ME sob nº 356.196.928-33, como membro do Conselho de Administração. O prazo de mandato unificado dos Conselheiros será de 2 (dois) anos; 3) alterar a denominação social da Companhia para "BRS Suprimentos Corporativos S/A"; 4) Transferir o estabelecimento sede (matriz) da Companhia para o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjuntos 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, onde funcionará o escritório administrativo Companhia. 7) **Encerramento:** Formalidades legais. 8) **Assinaturas:** - Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle; - Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior; - Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) CF Participações Empresariais S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle, São Bernardo do Campo, 01/07/2023. Cesar Leandro Folle - Presidente da mesa, Dalton Schmitt Junior - Secretário. **Acionistas Presentes:** CF Participações Empresariais S/A por Cesar Leandro Folle. Esta ata em seu inteiro teor, acompanhada de seus anexos, encontram-se na JUCESP número 351.014/23-8 em 30/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43.

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/07/2023

1) **Data/Hora/Local:** 27/07/2023, às 14horas, na sede social. **Presenças:** Totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **Mesa Dirigente:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle, Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior. **Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas: (i) Reeleger para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28/07/2023, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do Anexo I, nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia: (a) **Cesar Leandro Folle**, RG nº 1043910528 (SSP/RS), CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R\$ 60.000,00, com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FVG; e (b) **Dalton Schmitt Junior**, RG nº 1040161257 (SSP/RS), CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R\$ 40.000,00 corrigidos pelo dissídio da categoria. 6) **Encerramento:** Formalidades legais. **Mesa:** Cesar Leandro Folle (Presidente), e Dalton Schmitt Junior (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior. São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023. Cesar Leandro Folle - Presidente da mesa, Dalton Schmitt Junior - Secretário. **Conselheiros:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann. Esta ata em seu inteiro teor, acompanhada de seus anexos, encontram-se na JUCESP número 350.997/23-8 em 30/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43.

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/04/2024

1) **Data/Hora/Local:** 24/04/2024, às 10horas, na sede social situada na Av. Manuel Bandeira, 291, Bloco B, 2º andar, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.317-020. 2) **Convocações e Presenças:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. 3) **Mesa Dirigente:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior. 4) **Ordem Do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre **Publicações:** As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social. 5) **Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas: (i) Transferir o estabelecimento sede (matriz) da Companhia a Avenida Francisco Matarazzo, 1500 / 9º andar – Bairro Água Branca, São Paulo / SP – CEP 05.001-100. 6) **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. **Mesa:** Cesar Leandro Folle (Presidente), e Dalton Schmitt Junior (Secretário). **Conselheiros:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann. São Paulo, 24 de abril de 2024. Cesar Leandro Folle - Presidente da mesa, Dalton Schmitt Junior - Secretário. **Conselheiros:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann. Esta ata em seu inteiro teor, acompanhada de seus anexos, encontram-se na JUCESP número 217.808/24-4 em 06/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
CNPJ/MF Nº 03.746.938/0001-43. NIRE 35220137811.

Extrato do Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 10/07/2024

1) **Data/Hora/Local:** 10 de julho de 2024, às 14horas, na sede social. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa Dirigente:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior. **Publicações:** As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social. 5) **Deliberações:** 31.12.2023, foram publicadas no "Jornal O DIA SP" na edição do dia 20.06.2024. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: 1) aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, compostos do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas; 2) aprovação dos resultados dos exercícios referidos no item 1 acima, de modo que o lucro verificado ao final do exercício findo em 31.12.2023, após a constituição das reservas legais, pagamento dos dividendos ao acionista atual, deverá ser destinado à conta de reserva de lucro do exercício da Companhia; 3) Os dividendos serão pagos ao acionista atual em conta corrente em 06 parcelas, conforme fluxo abaixo: R\$2.000.000,00 em 18/07/2024; R\$4.000.000,00 em 15/08/2024; R\$1.000.000,00 em 15/09/2024; R\$1.000.000,00 em 15/10/2024; R\$1.000.000,00 em 15/11/2024; R\$1.000.000,00 em 15/12/2024. 7) **Encerramento:** Formalidades legais. 8) **Assinaturas:** Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle; Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior; **Acionistas:** (i) CF Participações Empresariais S/A, representada por seus acionistas, Cesar Leandro Folle e Tatiana Werle Folle. São Paulo-SP, 10 de julho de 2024. Cesar Leandro Folle - Presidente da mesa, Dalton Schmitt Junior - Secretário. **Acionistas Presentes:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle. Esta ata em seu inteiro teor, acompanhada de seus anexos, encontram-se na JUCESP número 297.939/24-5 em 06/08/2024. Maria Cristina Frei Secretária Geral.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43. NIRE 35.300.599.560.

Extrato da Ata De Reunião Do Conselho De Administração Realizada Em 30/06/2025

1) **Data/Hora/Local:** 30/06/2025, às 10horas, na sede social. **Presenças:** Totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **Mesa Dirigente:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior. **Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas: (i) A abertura de filial virtual objetivando atender aos requisitos do Regime Especial 117.167/2025, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 39 Parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais: 1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papeleria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odontológico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papeleria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de warrant; 6) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior. **Encerramento:** Formalidades legais. **Mesa:** Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann. São Paulo, 30 de junho de 2025. Cesar Leandro Folle - Presidente da mesa, Dalton Schmitt Junior - Secretário. **Conselheiros:** Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle, Chu Chiu Kong e Fábio Moraes Kann. Esta ata em seu inteiro teor, acompanhada de seus anexos, encontram-se na JUCESP número 242.766/25-0 em 07/07/2025 Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Divisão de Administração da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o Edital de Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - UASG 380247, critério de julgamento MENOR PREÇO, que tem por objeto a **Contratação de serviços de monitoramento remoto por câmeras (CFTV-Circuito Fechado de Televisão) e Alarmes**. A sessão pública será realizada no dia 04 de setembro de 2025, às 10:00 (horário de Brasília), por meio da plataforma Compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br. O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Maiores informações pelo telefone: (011) 3101-7703 ramal 228 ou e-mail: rodrigopascoa@sp.gov.br

AVISO AOS CREDORES
FKZ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 57.426.244/0001-58
NIRE: 35.2.650/1677.0

A sócia única da FKZ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ADRIANA VARAM KEUTENEDEJIAN ZIMMERMANN, em Ata de Deliberação de Sócia Única realizada em 18 de agosto de 2025, deliberou a redução do capital social da sociedade de R\$ 1.471.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais) para R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), que passa a ser dividido em 100.200 (cem mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. A referida redução decorre da adequação dos valores atribuídos aos bens móveis integralizados ao capital social, anteriormente superestimados, e se dá por consideração excessivo em relação ao objeto social. Ficam os credores da sociedade avisados de que poderão opor-se à referida redução no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da presente publicação, mediante notificação escrita à sede social da empresa, localizada na Rua Major Seratório nº 349 - 1º andar - sala 5, Bairro da Consolação, São Paulo/SP, CEP 022-201. O leito integral da Ata de Deliberação de Sócia Única encontra-se à disposição para consulta na sede da sociedade. São Paulo, 18 de agosto de 2025. ADRIANA VARAM KEUTENEDEJIAN ZIMMERMANN Sócia Única K-21/08

Da Primeira à Quarta Revolução Industrial

Benedicto Ismael Camargo Dutra (*)

É necessário olhar a história, observando que a Revolução Industrial foi um divisor, separando o passado, que era mais ligado à natureza, dando início a processos modernos e agressivos. Após as duas grandes guerras mundiais, chegou a ser esboçado um período dourado na obscura trajetória da humanidade, mas por não ter sustentação, pouco tempo durou. As mudanças não se aprofundaram, foram aparentes, mas a cobiça por riqueza e poder permaneceu. O resultado é o caos atual.

Depois de tantas tragédias e sofrimentos, a busca contínua da humanidade pelo lado do bem poderia ter se firmado após a Segunda Guerra, mas os homens do mercado queriam aproveitar a capacidade produtiva, precisavam de consumidores e foram se-duzindo as massas para priorizar o conforto, os prazeres, a vaidade. Se uma Terceira Guerra acontecesse a população da Terra poderá ser drasticamente reduzida, então talvez o ser humano se humanize de fato percebendo que a sua essência é espírito.

A realidade é dinâmica, nada fica parado, tanto pode perseguir o certo como o errado. Apesar dos inúmeros tropeços, a humanidade chegou à Quarta Revolução Industrial como resultado de uma longa jornada de transformações tecnológicas, sociais e econômicas que deveriam contribuir para o aprimoramento da própria espécie.

Relembrando a trajetória das quatro Revoluções Industriais, a primeira delas, ocorrida de 1760 a 1850, foi marcada pela utilização de máquinas a vapor, do carvão como energia e maior foco na indústria têxtil. A criação da eletricidade caracterizou a Segunda Revolução Industrial, que durou de 1850 a 1950, possibilitando a fabricação em massa, a produção de aço e exploração do petróleo. A informática e a robótica, especificamente, permitiram o avanço da automação industrial e junto com a popularização da internet marcaram a Terceira Revolução (1950 a 2000). E finalmente de 2010 até hoje, a Quarta Revolução Industrial permitiu a criação e emprego de tecnologias inovadoras como a Inteligência Artificial, a Internet das Coisas (IoT) e big data, entre outras, impulsionando a biotecnologia e demais segmentos produtivos.

Do vapor ao circuito integrado. Da força do vapor à lógica do silício. Mentes como as de Watt, Kilby e Noyce edificaram o salto entre eras — um percurso histórico e espiritual onde intuição virou estrutura, e estrutura se fez evolução e revolução. As novas tecnologias, incluindo a impressão 3D, nanotecnologia e neurotecnologia já começaram a se integrar e a transformar todos os setores. A partir dos anos 2000, o acesso à internet e aos smartphones criou uma base de dados gigantesca e conectividade

global. Diferente da automação da Terceira Revolução, agora as máquinas aprendem, tomam decisões e se adaptam.

Klaus Schwab, fundador do Fórum Econômico Mundial, defende que a atual revolução não é apenas uma extensão da anterior, mas uma nova fase na qual o homem vai sendo conduzido para se integrar ao novo sistema, causando impactos profundos na forma como vivemos e trabalhamos. A Quarta Revolução Industrial não é só sobre tecnologia, pois está avançando e alterando o significado dado ao ser humano: como nos relacionamos, trabalhamos e até como pensamos. O desafio maior talvez seja a evolução ética e consciente da humanidade diante dessas ferramentas poderosas.

O grande diferencial atual é que o ser humano está sendo conduzido para dentro das engrenagens, ou seja, é ele que tem que se adaptar às coisas novas, e não o contrário. Isso sai da naturalidade. As novas gerações já mostram isso, parece que perderam algo. No futuro deverá surgir a Revolução que emparelhará o ser humano com a sua essência, o espírito; sem isso, poderá caminhar na direção oposta e se tornar apenas algo como uma máquina sem coração. É esse o grande dilema da nossa era: a desconexão entre progresso externo e a evolução interior do ser humano.

Aplicativos, algoritmos, rotinas automatizadas... tudo parece querer moldar o ser humano para ser mais eficiente, mais conectado, mais produtivo. Mas não se enxerga espaço para a espiritualidade e a atuação da intuição, que está sendo travada. Quando a atuação se divorcia da alma, perde-se estatura, abrindo o caminho para a desumanização. Já tivemos situações terríveis por causa disso.

Estamos precisando de uma revolução interior que nos leve para a tecnologia com alma, criada para promover bem-estar, significado e reconexão com valores essenciais, e gerar lucros. O sistema educacional tem que se abrir para o cultivo da sabedoria, empatia e espiritualidade, além das habilidades técnicas. Neste mundo cheio de ruídos e conversas vazias de conteúdo, precisamos criar espaços para o silêncio e para reaprender a escutar a nós mesmos, à nossa própria intuição.

Unir espiritualidade, tecnologia e consciência deve ser a grandiosa e única tarefa apta a resgatar o ser humano de sua inércia perante a vida e sua finalidade. Um passo que requer coragem e força de vontade para sair do atual ambiente áspere e vazio, fortalecendo a saúde física, mental e da alma, alcançando a paz e o progresso real.

(*) Graduado pela Faculdade de Economia e Administração da USP. Coordena os sites www.vidaaprendizado.com.br e www.library.com.br/home. E-mail: bicdutra@library.com.br



O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp Fórum da Automação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

abra legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjORIBR JORNAIS DO INTERIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E363-D541-1F1B-B008> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E363-D541-1F1B-B008



Hash do Documento

AA3605028D1A360FD967DDB7F5B4CADA4E9D2A3D4CAFBE334BAEDCDFAD0F6CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(ão) :

- ☒ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 20/08/2025 19:19 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

